CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº_____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA AVENIDA SENADOR PETRÔNIO PORTELA NO BAIRRO ABOLIÇÃO IV.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A via encontra-se sem pavimentação, o que tem causado sérios transtornos aos motoristas, pedestres e ciclistas que transitam pelo local. A situação tem se agravado, prejudicando a mobilidade urbana e aumentando o risco de acidentes.

Portanto, considerando os riscos de acidentes e o prejuízo à população, solicito que seja realizada a intervenção necessária para a pavimentação, a fim de restaurar a segurança e a qualidade do trânsito local, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Pavimentação em Paralelepipedo na Avenida Senador Petronio Portela no bairro Abolição IV.

Mossoró-RN, 04 de Julho de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil